



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
SECRETARIA DAS SESSOES

**Acórdão do Tribunal Pleno** : AC00 - S.SESS - 01237/2010  
**PROCESSO TC/MS** : 1988/2010  
**PROTOCOLO** : 976324  
**ÓRGÃO** : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TRÊS LAGOAS  
**RESPONSÁVEL** : SIMONE NASSAR TEBET  
**CARGO DO RESPONSÁVEL** : PREFEITO  
**ASSUNTO DO PROCESSO** : BALANÇO GERAL 2009  
**RELATOR** : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

**VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos, na 28ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 8 de dezembro de 2010.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

- 1 - Pelo julgamento da Prestação de Contas Anual do exercício de 2009, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Três Lagoas/MS, como **CONTAS REGULARES**, nos termos do Artigo 76, Inciso I, da Lei Complementar nº 048/90;
- 2 - Pela quitação da titular do Órgão à época, Senhora Simone Nassar Tebet, conforme dispõe o Artigo 75, caput, do mesmo diploma legal.
- 3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2010.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza  
Presidente

(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves  
Relator

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral

(a)Conselheira Celina Martins Jallad

(a)Dr. Terto de Moraes Valente - Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

**CERTIFICADO**

**CERTIFICO** o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA  
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TC/MS

MJC/mm